Golden Cross

Rio de Janeiro, novembro de 2007

Prezado Cliente,

Com o intuito de esclarecer o reajuste aplicado em sua mensalidade, seguem as seguintes considerações:

• O contrato coletivo ao qual sua fatura está vinculada completou mais um ano em setembro/07, mas só

finalizamos as negociações para sua renovação no mês outubro/07. Sendo assim, informamos que o índice

de 13,77% negociado com o estipulante, será aplicado retroativo a setembro.

· Para que o valor da mensalidade não onere muito o seu orçamento, estaremos parcelando o valor do

reajuste dos meses de setembro, outubro e novembro em duas vezes, a partir da boleta de dezembro/07,

já corrigida em 13,77%. Ou seja, durante os meses de dezembro e janeiro, as mensalidades

apresentarão um valor de reajuste de 27,54%.

Caso tenha recebido qualquer cobrança diferente do que foi acordado acima, solicitamos desconsiderá-la.

Em anexo, segue a boleta de dezembro/2007 com as devidas correções.

A partir de fevereiro/2007, com o fim da cobrança retroativa, o valor da mensalidade espelhará o reajuste

real de 13,77%.

Desde já agradecemos a sua colaboração e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Golden Cross** 

Golden Fone - 4004 2001